



PREFEITURA DE
BATALHA
Trabalhando pelo povo.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

Portaria nº 262/2025

De, 02 de setembro de 2025.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo em comissão e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **GONÇALO DA SILVA LIMA**, portador do CPF sob o nº 037.675.883-07, do cargo em comissão de **Chefe do Setor de Transporte e Apoio Administrativo**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **nomeado pela Portaria nº 128/2025**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 31.08.2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Batalha, em 02 de setembro de 2025.


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal